

VI – DA INABILITAÇÃO DO CANDIDATO: O candidato será inabilitado pela Comissão de Seleção caso não comprove os requisitos legais previstos na Lei 4.957/1985, alterada pela Lei 16.115/2016, regulamentada pelo Decreto 62.738/2017 e/ou verifique-se o impedimento previsto no art. 17 do Decreto 62.738/2017. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão de Seleção poderá inabilitar o cadastro do candidato, se verificadas falsidades de documentos e declarações ou irregularidade no processo seletivo.

VII – DA ENTREVISTA TÉCNICA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Os candidatos cadastrados e interessados na participação neste Processo Seletivo deverão comparecer no período de **18 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025**, para a realização da inscrição e agendamento da Entrevista Técnica e comprovação das informações contidas no cadastro, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios, observada a data limite de 14 de fevereiro de 2025, estabelecida pela Comissão de Seleção, em reunião realizada em 04 de fevereiro de 2025, para utilização das informações contidas no banco de dados, junto ao escritório do Grupo Técnico de Campo de Mirante do Paranapanema, localizado à Rua Comendador Zenji Hida, 718, Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, Cep 19.260-000, Telefones (18) 3991-1122 e (18) 3991-1046. Os candidatos cadastrados na Fundação ITESP, que não comparecerem para agendar a entrevista técnica e apresentação dos documentos comprobatórios no período acima mencionado, serão inabilitados pela Comissão de Seleção. O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a realização da Entrevista Técnica e apresentação dos documentos comprobatórios, acarretará a sua inabilitação pela Comissão de Seleção. Para saneamento de possíveis impedimentos legais, os candidatos deverão apresentar no ato da entrevista técnica, cópias dos seguintes documentos passíveis de alterações: Extrato de Informações Previdenciárias junto ao Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS; Carteiras de Trabalho; Atestado de antecedente criminal, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Conta de água, Conta de Energia Elétrica, carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano ou Contrato de Locação em nome do candidato, para fins de comprovação de residência permanente, por mais de dois (2) anos ininterruptos na região Sudoeste e Comprovação do tempo de trabalho na atividade rural, por meio dos documentos enumerados no artigo 9º do Decreto Estadual 62.738/2017 e seus incisos.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Havendo empate na lista de classificação terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que: I – exercer atividades rurais compatíveis com a forma de exploração preconizada para o projeto de assentamento; II – tiver família mais numerosa, cujos membros exerçam atividade agropecuária; III – comprovar maior tempo de trabalho agrícola; IV – for dependente legal ou agregado(a) de beneficiário(a) assentado(a); V – for mulher que, independentemente do seu estado civil, seja responsável pela maior parte do sustento material de seus dependentes; VI – integrar acampamento situado no município em que está localizado o projeto de assentamento, nos termos do art. 22 do Decreto 62.738/2017.

IX – DAS LISTAS DOS CANDIDATOS CADASTRADOS, PROVISÓRIA, INABILITADOS E DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS: A LISTA DOS CANDIDATOS CADASTRADOS encontrar-se-á afixada no mural de avisos do escritório do Grupo Técnico de Campo de Mirante do Paranapanema e no Site do ITESP para conhecimentos dos candidatos. A LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS PONTUADOS E INABILITADOS será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Site do ITESP e afixada no quadro de avisos do escritório do Grupo Técnico de Campo de Mirante do Paranapanema, após a análise da Entrevista Técnica e dos documentos comprobatórios pela Comissão de Seleção, para conhecimento dos candidatos e eventual interposição de recurso com efeito suspensivo, nos termos do art. 23 do Decreto 62.738/2017. O candidato interessado poderá interpor recurso, com efeito suspensivo, no prazo de quinze (15) dias a contar a publicação da LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS PONTUADOS E INABILITADOS na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, endereçado ao Presidente da Comissão de Seleção e protocolado no escritório do Grupo Técnico de Campo de Mirante do Paranapanema, situado à Rua Comendador Zenji Hida, 718, Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, Cep 19.260-000, Telefones (18) 3991-1122 e (18) 3991-1046, que deverá ser submetido à apreciação da Comissão de Seleção, nos termos do art. 23 do Decreto 62.738/2017. A LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS, homologada pelo Diretor Executivo da Fundação ITESP, será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Site do ITESP e afixada no quadro de avisos do escritório do Grupo Técnico de Campo de Mirante do Paranapanema e terá validade apenas para o presente processo seletivo, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos termos do art. 23 do Decreto 62.738/2017.

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

EDITAL Nº 06.01, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/38/2024 – PROCESSO Nº 136.00197816/2024-13

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 1, DE 04/02/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA DO CARMO FERREIRA LIMA, RG.: 18835416-5, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

CRISTINA CAMARGO ALBERTS FRANCO, RG.: 12923009-1, Professor de Ensino Superior.

SUZANA CAMPOS DE ALBUQUERQUE MELLO, RG.: 24131538-4, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA MILIORANCA DE GOIS, RG.: 23084254-9, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO III.

EDMIRIAM MARIA MESSIAS PAULINO DA SILVA, RG.: 21764700-5, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG.: 379488588-06, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/39/2024 – PROCESSO Nº 136.00197932/2024-24

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 2, DE 04/02/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA DO CARMO FERREIRA LIMA, RG.: 18835416-5, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

CRISTINA CAMARGO ALBERTS FRANCO, RG.: 12923009-1, Professor de Ensino Superior.

SUZANA CAMPOS DE ALBUQUERQUE MELLO, RG.: 24131538-4, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA MILIORANCA DE GOIS, RG.: 23084254-9, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO III.

EDMIRIAM MARIA MESSIAS PAULINO DA SILVA, RG.: 21764700-5, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG.: 379488588-06, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/40/2024 – PROCESSO Nº 136.00197941/2024-15

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 3, DE 04/02/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA DO CARMO FERREIRA LIMA, RG.: 18835416-5, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

CRISTINA CAMARGO ALBERTS FRANCO, RG.: 12923009-1, Professor de Ensino Superior.

SUZANA CAMPOS DE ALBUQUERQUE MELLO, RG.: 24131538-4, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA MILIORANCA DE GOIS, RG.: 23084254-9, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO III.

EDMIRIAM MARIA MESSIAS PAULINO DA SILVA, RG.: 21764700-5, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG.: 379488588-06, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA ADIB MOISES DIB – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 126/09/2024 – PROCESSO Nº 136.00218195/2024-19

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 3, DE 04/02/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ADIB MOISES DIB, da cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ADILSON DE BARROS, RG.: 5631681-1, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ERASMO ASSUMPÇÃO FILHO, RG.: 5581825-0, Professor de Ensino Superior.

SUELI APARECIDA LODDI, RG.: 19748459-1, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

VAGNER CAVALCANTI NASCIMENTO, RG.: 41408717-3, AUXILIAR DE DOCENTE.

GEOVANA NARCISA DA SILVA, RG.: 50747587-2, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

HELIO DOS REIS SALGUEIRO, RG.: 17818460-3, ANALISTA DE SUPORTE E GESTÃO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO SEABRA – LINS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 192/05/2024 – PROCESSO Nº 136.00213303/2024-59

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 2, DE 04/02/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO SEABRA, da cidade de LINS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ANDERSON PAZIN, RG.: 30386555-6, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

FABIO LUCIO MEIRA, RG.: 18898045-3, Professor de Ensino Superior.

ADRIANO BEZERRA, RG.: 45345682-0, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ANDERSON PAZIN, RG.: 30386555-6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

IAN LUCAS HONORATO, RG.: 41675606-2, AUXILIAR DE DOCENTE.

FABIO LUCIO MEIRA, RG.: 18898045-3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO SEABRA – LINS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 192/07/2024 – PROCESSO Nº 136.00213314/2024-39

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 3, DE 04/02/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO SEABRA, da cidade de LINS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ANDERSON PAZIN, RG.: 30386555-6, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

FABIO LUCIO MEIRA, RG.: 18898045-3, Professor de Ensino Superior.

ADRIANO BEZERRA, RG.: 45345682-0, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ANDERSON PAZIN, RG.: 30386555-6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

IAN LUCAS HONORATO, RG.: 41675606-2, AUXILIAR DE DOCENTE.

FABIO LUCIO MEIRA, RG.: 18898045-3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO SEABRA – LINS